CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

ATA 09/2022

Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d' Oeste - SP

ASSUNTO: Discussão em torno da destinação de valor por Emenda Parlamentar à entidade social "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d´Oeste – SP" para o uso exclusivo de custeio dos serviços.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022), reuniram-se por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do CMAS para a discussão em torno da destinação de valor por Emenda Parlamentar à entidade social "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d´Oeste – SP", no valor de **R$ 100.00,00** (Cem Mil Reais) para o uso exclusivo de custeio dos serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade e de acordo com proposta de Plano de Trabalho apresentada pela entidade. A presidente tomou a palavra e resumidamente afirmou quão necessário é a conquista desse repasse para a continuidade e excelência dos serviços ofertados as pessoas com deficiência e suas famílias em nosso município, uma vez que devido as restrições da pandemia não foi possível realizar as principais promoções anuais que garantiam a estabilidade da entidade, e o direcionamento para o custeio é a melhor forma de destinar o valor a ser recebido, uma vez que o prédio da entidade é cedido pela prefeitura e não pode receber melhorias com esse tipo de recurso e com esse valor mais profissionais podem ser contratados e outros serviços ofertados. Em seguida houve espaço para os demais conselheiros expor suas opiniões e considerações que, por sinal, foram todas favoráveis a aptidão da entidade em receber o valor de Emenda Parlamentar, bem como a sua destinação. Os conselheiros concordaram e **APROVARAM** com unanimidade. Sendo assim, fica essa decisão lavrada nesta ATA que deverá ser publicada para conhecimento de todos e posterior uso da entidade e do Órgão Gestor da Assistência Social de Palmeira d´Oeste para os procedimentos necessários para garantir a efetividade do repasse. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D´Oeste/SP